



*Conselho Municipal das Pessoas
Portadoras de Deficiência e Superdotadas
São José do Norte - RS*

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aprova valores para subsidiar a ida de um profissional da APAE ao Congresso Nacional das APAEs.

O **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS)**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 05/2026;

Considerando demanda trazida ao plenário por conselheira representante da APAE, referente ao Congresso Nacional das APAEs.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para subsidiar a ida de um profissional da APAE de São José do Norte ao Congresso Nacional das APAEs, no mês de Novembro, na cidade de Salvador – BA.

Parágrafo Único. A APAE deverá prestar contas dos valores despendidos com a viagem do profissional, bem como devolver ao Fundo Municipal eventuais valores remanescentes caso seja gasto valor menor que o deliberado nesta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes
Presidente do CMPDS
Biênio 2024/2026

*O Prefeito de São José do Norte
Homologa a presente Resolução,
conforme subscrição.*